

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

**TERMO DE ALTERAÇÃO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA-URBES E SINALED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA-EPP.**

### TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/16

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1.978, com sede na rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Renato Gianolla, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nomeado através do Decreto nº 20.379 de 03 de janeiro de 2.013, doravante denominada **URBES** e **SINALED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA-EPP**, com sede na cidade de Sorocaba/SP, na Rua Dorothy de Oliveira nº 226, Jardim Ipê, CEP 18017-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.651.427/0001-64, Inscrição Estadual nº 669.441.321.111, neste ato representada por Tel Nereu Silva, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 29.821.013-7, inscrito no CPF do MF sob nº 289.049.798-46, residente à Rua Cesário Pereira nº 193, Vila Amato, na cidade de Sorocaba/SP, doravante denominada, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o Termo de Compromisso nº 002/16, firmado entre as partes em 19 de maio de 2016, retificado em sua Cláusula Sexta – em seu item 6.1 e o Anexo II – Planilha quantitativa Estimativa e Orçamentária, em seu item 02, passando a vigorar com a seguinte redação:

**6.1 A URBES** designa a Sr. Sérgio Rodrigues, Gerente de Engenharia de Tráfego com a autoridade para exercer, em seu nome, a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais da **DETENTORA**.

### ANEXO II - PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMATIVA E ORÇAMENTÁRIA

#### LOTE Nº 02

| Lote | Item | Qtd | Un. | Descrição                                     | Marca   | R\$ Un. | Total R\$ |
|------|------|-----|-----|---|---------|---------|-----------|
| 02   | 01   | 200 | pç  | Módulo em LED Amarelo Padrão SEMCO (c/ lente) | Amelfis | 139,95  | 27.990,00 |
|      | 02   | 250 | pç  | Módulo em LED Verde Padrão SEMCO (c/ lente)   | Amelfis | 139,96  | 34.990,00 |
|      | 03   | 250 | pç  | Módulo em LED Vermelho Padrão                 | Amelfis | 139,95  | 34.987,50 |

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

|                          |     |    |   |         |        |                   |
|--------------------------|-----|----|---|---------|--------|-------------------|
|                          |     |    | SEMCO (c/ lente)  |         |        |                   |
| 04                       | 80  | pç | Módulo em LED Amarelo Padrão SEMCO (c/ lente) - SETA        | Amelfis | 142,10 | 11.368,00         |
| 05                       | 80  | pç | Módulo em LED Verde Padrão SEMCO (c/ lente) - SETA          | Amelfis | 142,10 | 11.368,00         |
| 06                       | 80  | pç | Módulo em LED Vermelho Padrão SEMCO (c/ lente) - SETA       | Amelfis | 142,10 | 11.368,00         |
| 07                       | 400 | pç | Módulo em LED Verde Padrão SEMCO (c/ lente) HOMEM ANDANDO   | Amelfis | 142,15 | 56.860,00         |
| 08                       | 250 | pç | Módulo em LED Vermelho Padrão SEMCO (c/ lente) HOMEM PARADO | Amelfis | 142,15 | 35.537,50         |
| 09                       | 250 | pç | Módulo em LED Vermelho Padrão SEMCO (c/ lente) MAO          | Amelfis | 142,12 | 35.530,00         |
| <b>R\$ Total do Lote</b> |     |    |   |         |        | <b>259.999,00</b> |

Valor total do lote nº 02 por extenso R\$ 259.999,00 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais)

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido termo de compromisso.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 15 de junho de 2016.

**Eng.º Renato Gianolla**  
Diretor Presidente

Testemunhas:

**Gilvana C. Bianchini Cruz**  
RG nº 19.511.168

**Sinaled Industria e Comércio**  
de Produto e Sistemas  
Eletroeletrônicos Ltda/EPP  
Tel Nereu Silva

**Carlos Eduardo Paschoini**  
RG nº 18.323.503



# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

## ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**

**DETENTORA: SINALED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA-EPP.**

**TERMO DE COMPROMISSO N° 002/16**

**OBJETO:** Termo de Compromisso tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Material de Sinalização de Trânsito (**LOTE N° 02**).

**ADVOGADA:** Dr<sup>a</sup> Luciana de Almeida Marte

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **DETENTORA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Sorocaba, 15 de junho de 2016.

**Contratante: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**

**Nome e cargo:** Eng<sup>o</sup> Renato Gianolla – Diretor Presidente

**E-mail institucional:** [transporte@urbes.com.br](mailto:transporte@urbes.com.br)

**E-mail pessoal:** [rgianolla@urbes.com.br](mailto:rgianolla@urbes.com.br)

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**DETENTORA: SINALED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA-EPP**

**nome e cargo:** Tel Nereu Silva – Sócio Administrador

**E-mail institucional:** [nereu@sinaled.com.br](mailto:nereu@sinaled.com.br)

**E-mail pessoal:** [nereu@sinaled.com.br](mailto:nereu@sinaled.com.br)

**Assinatura:** \_\_\_\_\_